



**ATA DE REUNIÃO (nº 57)**

1  
2 Aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da  
3 autarquia RIOPRETOPREV, sito à Rua General Glicério, nº. 3553 (Centro), em cumprimento ao  
4 que estabelece a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018 e alterações, reuniu-se  
5 extraordinariamente o comitê de investimentos da RIOPRETOPREV, composto pelos Membros:  
6 Patrícia Nato Toninato Bartolomei, Carlos Alberto Martinelli, Hélio Antunes Rodrigues, Mário  
7 José Piccarelli de Castro e Rubem Severian Loureiro. A reunião teve como pauta: **I – Elaboração**  
8 **da Política de Investimentos 2019.** A coordenadora do Comitê de Investimentos, Patrícia Nato  
9 Toninato Bartolomei, abre os trabalhos; A Ata nº 56 foi aprovada por unanimidade. Realizada  
10 análise da alocação atual dos recursos da Riopretoprev o Comitê definiu: I) a tabela de alocação  
11 dos recursos sendo: 5% em Títulos Público com limite inferior de 0% e superior de 20%; 50% em  
12 Fundos 100% Títulos Públicos – Referenciado com limite inferior de 40% e superior 70%; 21%  
13 em Fundos de Renda Fixa com limite inferior de 10% e superior de 40%; 0,6% em Fundos Renda  
14 Fixa “Crédito Privado” com limite inferior 0% e superior 1%, ficando 76,6% dos recursos  
15 alocados em Renda Fixa e com margens inferiores e superiores para alteração desde que observado  
16 o limite mínimo de 70% e máximo de 100% neste segmento. Em Renda Variável a tabela ficou  
17 definida com 1% de Fundos de Ações Referenciados som limite inferior de 0% e superior de 2%;  
18 1% em Fundos de Índices Referenciados com limite inferior de 0% e superior de 2%; 11,4% em  
19 Fundos de Ações com limite inferior de 5% e superior de 15%; 9% em Fundos Multimercados  
20 com limite inferior de 5% e superior 10% e 1% em Fundos de Participações com limite inferior de  
21 0,01% e superior 3,5%, totalizando 23,4% dos recursos em Renda Variável com margens inferiores  
22 e superiores para alteração desde que observado o limite mínimo de 0% e máximo de 30% neste  
23 segmento. Para todos os segmentos de tipo de ativo foram observados os limites previstos na  
24 legislação vigente; II) A meta atuarial permanecerá em IPCA+6%a.a. limite máximo de fixação da  
25 taxa de juros permitida pela legislação vigente. A escolha do índice de inflação acima especificado,  
26 justifica-se pelo fato de ser este índice utilizado pela Prefeitura quando do reajuste que concede aos  
27 servidores municipais. Por outro lado, grande parte dos fundos de investimento que fazem parte  
28 da carteira da RIOPRETOPREV tem sua rentabilidade atrelada ao IPCA e uma taxa de juros, que  
29 na média é de 6% ao ano, portanto, a taxa de juros a ser acrescida a variação do IPCA é de 6% ao  
30 ano. III) O Comitê de Investimentos não pode aplicar em gestores que tenham sob gestão,  
31 segundo o ranking Anbima, volume de recursos menor do que R\$ 6 bilhões, exceto se obtiver  
32 aprovação prévia do CMP. IV) 50% dos recursos garantidores da RIOPRETOPREV devem estar  
33 aplicados nas seguintes instituições: BANCO DO BRASIL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
34 Para constar, eu Patrícia Nato Toninato Bartolomei, Patricia Nato, lavrei a presente ata,  
35 que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e por todos os presentes.

  
Carlos Alberto Martinelli

  
Hélio Antunes Rodrigues

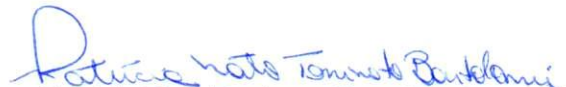




PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**

**R.P.P.**  
RioPretoPrev

  
Mário José Piccarelli de Castro

  
Patrícia Nato Toninato Bartolomei

  
Rubem Severian Loureiro

36

2

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

